



## COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Ensino e a Secretaria de Recursos Humanos comunicam que o Calendário Acadêmico do ano letivo 2019 (períodos letivos 2019.1 e 2019.2) da Universidade Federal de Campina Grande ainda não foi disponibilizado por estar condicionado à divulgação do calendário do SISU 2019, contudo, considerando a necessidade de se fazer as programações das férias dos servidores para o exercício 2019, recomendam que:

- a. As férias dos servidores docentes da Universidade Federal de Campina Grande devem ser programadas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2019 (30 dias) e 17 a 31 de dezembro de 2019 (15 dias).
- b. Após divulgação do Calendário Acadêmico, havendo necessidade de se fazer ajustes nas férias dos servidores docentes, estes devem levar em consideração os intervalos entre os recessos acadêmicos.
- c. Os ajustes devem ser efetivados por meio do Sistema de Gestão de Acesso (SIGAC) e homologados pela chefia imediata com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.
- d. Se, **por motivo de força maior**, houver necessidade de se fazer ajustes em um prazo inferior a 60 (sessenta) dias, à Secretaria de Recursos Humanos deve ser consultada sobre a possibilidade de ser implementada.
- e. Os servidores docentes deverão evitar a marcação de férias em dias letivos – observando-se que se isso vier a se fazer necessário o pedido deverá ser encaminhado à Secretaria de Recursos Humanos com justificativa, anuência da Coordenação Administrativa da Unidade de origem do docente e indicação do docente que responderá pelas atividades do docente (em férias) na sua ausência.

Alarcón Agra do Ó  
Pró-Reitor de Ensino

Paulo de Melo Bastos  
Secretário de Recursos Humanos